

Id:09FED1041BCAE930



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

DECRETO MUNICIPAL Nº 31 / 2024, DE 27 DE JUNHO DE 204

Dispõe sobre a Revogação do Decreto Municipal nº 07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI, e demais disposições legais; e,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 07, de 06 de Fevereiro de 2024, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI que dispõe sobre a cessão de técnico municipal Sr. LARYSSA RIBEIRO MACIEL DE MELO, CPF nº 060.519.621-40, contratado para SADA – Secretaria da Assistência Técnica e Defesa da Agropecuária do Estado do Piauí e o Município de São Gonçalo do Gurguéia-PI, conforme previsto em Termo de Cooperação Técnica nº 44/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, em 27 de junho de 2024.

PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:428707
98172
Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI

Id:0471BB22A5A2E5C9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.553.960/0001-65
Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000005 / 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LEI Nº 0013 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 646.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	646.000,00
02.03.00 - Secretaria de Administração Geral		
04-122-0003 2.004 - Manutenção, funcionamento da Secretaria de Administração		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
02.05.00 - Sec. obras, Saneamento, M.ambiente e Recuperação		
04-122-0003 2.021 - Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras Públicas		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
15-451-0011 1.066 - Construção, Recuperação Obras de Infra-estrutura Urbana		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	160.000,00
17-452-0004 2.026 - Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
25-752-0029 2.029 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	25.000,00
02.06.00 - Sec. de Educação, Cultura e Desportos		
13-392-0336 2.119 - Manutenção de Recursos da Lei Aldir Blanc		
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Art., Cient. e Desportivas	R\$	10.000,00
02.12.00 - Fundo Municipal de Educação		
12-361-5510 2.047 - Manutenção do Prog. Quota Salário Educacao-QSE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	86.000,00

02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0020 2.067 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	17.000,00
10-301-0020 2.080 - Manut. dos Serv. de Saúde - Transf. Fundo a Fundo Outros		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	27.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	17.000,00
10-304-0020 2.069 - Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	13.000,00

02.14.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
08-243-0129 2.079 - Manut. Índice de Gestão Descentralizada - IGDbf		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
08-244-0129 2.074 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
08-244-0129 2.076 - Manutenção do Programa Piso Básico Fixo e Apoio PSB		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	80.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	80.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	33.000,00
08-243-0801 2.092 - Manutenção do Prog. Criança Feliz/prim. Infância suas		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	12.000,00

Francisco Barroso de Carvalho Neto

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ CNPJ.: 06.553.960/0001-65 Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO	Continuando...
02.15.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Página: 2
18-541-0053 2.116 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
02.17.00 - Fundo Nacional da Educação Básica - FUNDEB	
12-365-5210 2.090 - Manut. do Ensino Infantil-Pre-escolar/creche - Fundeb-30%-vaat	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 646.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	646.000,00
02.05.00 - Sec. obras, Saneamento, M.ambiente e Recuperação		
15-451-0011 1.008 - Construção de Pavimentação Polidrica-calçamento U/r		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	150.000,00
15-451-0011 1.188 - Construção de Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
17-452-0012 1.017 - Construção de Aterro Sanitário Resíduos Sólidos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	131.000,00
02.06.00 - Sec. de Educação, Cultura e Desportos		
13-392-0247 2.114 - Manutenção do Festival da Cultura e Ativ. Culturais e Religiosas		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.12.00 - Fundo Municipal de Educação		
27-811-0015 1.053 - Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	86.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0020 2.067 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	52.700,00
10-301-0020 2.070 - Manutenção do PAB Fixo/variável e Incremento Emendas		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00
10-304-0020 2.069 - Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.300,00
02.14.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
08-244-0129 2.076 - Manutenção do Programa Piso Básico Fixo e Apoio PSB		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	45.000,00
02.15.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18-541-0053 2.116 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.16.00 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente		
14-243-0129 2.081 - Manut. do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	25.000,00
02.17.00 - Fundo Nacional da Educação Básica - FUNDEB		
12-365-5210 2.090 - Manut. do Ensino Infantil-Pre-escolar/creche - Fundeb-30%-vaat		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00

Francisco Barroso de Carvalho Neto

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ CNPJ.: 06.553.960/0001-65 Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO	Continuando...
Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/05/2024, revogada as disposições em contrário.	Página: 3

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 02 de Maio de 2024

Francisco Barroso de Carvalho Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (02/05/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.